



PROCESSO Nº : 16.753-3/2018 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ORIGEM : GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS DILIGENCIADOS – CI Nº 104/2019
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO Nº 660/2019

Considerando a C.I nº 104/2019 oriunda da Gerência de Controle de Processos Diligenciados, enviada por meio do Sistema SGD, em 21/11/2019, determino a **devolução** dos autos para juntada de novos documentos, objetivando o atendimento ao despacho do Gabinete do Conselheiro Interino Interino João Batista de Camargo Júnior.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

(assinatura digital)¹
GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador de Contas

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

